



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

**RESOLUÇÃO 17/2022**

**Dispõe sobre a prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual - COVID 19 do Município de Ivaiporã.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia 11 de outubro de 2022.

**Resolve:**

Art. 1º Deliberar Favorável à Aprovação total da prestação de contas Deliberação Ad Referendum 04/2020 CEAS – PR, **Incentivo Benefício Eventual - COVID 19**, Período 2º semestre de 2021;

Art. 2º Ratifica dados de monitoramento;

Art. 3º CIENTE da realização a prestação de contas final apresentado em outubro de 2021.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 11 de outubro de 2022.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos

Presidente CMAS